



EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2014 – PMSS/RN

RETIFICAÇÃO DO EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014 – PMSS/RN

O Presidente da Comissão de Supervisão e Acompanhamento da Execução do Concurso Público, nomeado pelo Prefeito do **MUNICÍPIO DE SANTANA DO SERIDÓ**, através da Portaria Nº 023/2014, de 17 de março de 2014, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Concurso Público destinado ao provimento dos cargos na Prefeitura Municipal de Santana do Seridó, regido pelo EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014 – PMSS/RN publicado em 03/09/2014, resolve retificar o item indicado abaixo:

I. O item abaixo passa a ter a redação indicada e não como constou no EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014 – PMSS/RN.

II – DOS CARGOS

Onde se lê:

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

| Nº | CARGOS | VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA | VAGAS PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS | REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS | JORNADA DE TRABALHO | VENCIMENTOS (R\$) |
|----|------------|-----------------------------|---|--|---------------------|-------------------|
| 03 | Bioquímico | 01 | | Nível Superior em Ciências Biológicas com registro no conselho de classe específico. | 30 horas semanais | 1.200,00 |

LEIA-SE:

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

| Nº | CARGOS | VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA | VAGAS PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS | REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS | JORNADA DE TRABALHO | VENCIMENTOS (R\$) |
|----|------------|-----------------------------|---|--|---------------------|-------------------|
| 03 | Bioquímico | 01 | | Nível Superior em Ciências Biológicas (Modalidade Médica) e/ou Biomedicina e/ou Farmácia-Bioquímica, com habilitação em análises clínicas com registro no conselho de classe específico. | 30 horas semanais | 1.200,00 |

Onde se lê:

V – CRONOGRAMA

- ~~1. Prazo para os candidatos solicitarem isenção da taxa de inscrição: 10h:00min do dia 08 de setembro até as 23h:59min do dia 12 de setembro de 2014 (horário local).~~
- ~~2. Período das Inscrições: a partir das 10h:00min do dia 08 de setembro até as 23h:59min do dia 26 de setembro de 2014 (horário local).~~
- ~~3. Divulgação da listagem dos candidatos contemplados e não contemplados com a isenção da taxa de inscrição: 17 de setembro de 2014.~~
- ~~4. Prazo de recebimento dos recursos quanto às solicitações de isenção da taxa de inscrição indeferidas: do dia 18 de setembro até o dia 19 de setembro de 2014.~~
- ~~5. Divulgação da listagem dos candidatos contemplados e não contemplados com a isenção da taxa de inscrição, APÓS RECURSOS: 22 de setembro de 2014.~~

6. Período que os candidatos que necessitarem de condições especiais para a realização da prova objetiva devem informar no formulário eletrônico no ato da inscrição: das **10h:00min do dia 08 de setembro até as 23h:59min do dia 26 de setembro de 2014** (horário local).
7. Período de recebimento de documentos comprobatórios dos candidatos que optarem em concorrer às vagas reservadas aos Portadores de Necessidades Especiais: **do dia 08 de setembro até as 23h:59min do dia 26 de setembro de 2014**.
8. Data limite para pagamento do Boleto Bancário referente à taxa de inscrição: **29 de setembro de 2014**.
9. Divulgação da Relação dos Candidatos com Inscrições Deferidas e Indeferidas quanto aos Requerimentos para concorrer às vagas reservadas aos Portadores de Necessidades Especiais; e quanto aos diferimentos e indeferimentos das solicitações de condições especiais para a prova objetiva: **01 de outubro de 2014**.
10. Prazo de recebimento dos recursos quanto aos indeferimentos dos requerimentos para concorrer à vaga reservada a portador de necessidades especiais; e aos indeferimentos da solicitação de condições especiais para a prova objetiva: **do dia 02 de outubro até o dia 03 de outubro de 2014**.
11. Divulgação das inscrições homologadas e não homologadas: **06 de outubro de 2014**.
12. Prazo de recebimento dos recursos quanto às Inscrições não homologadas: **do dia 07 de outubro até o dia 08 de outubro de 2014**.
13. Divulgação da Relação dos Candidatos com Inscrições Deferidas e Indeferidas quanto aos Requerimentos para concorrer às vagas reservadas aos Portadores de Necessidades Especiais; e quanto aos indeferimentos das solicitações de condições especiais para a prova objetiva, **APÓS RECURSOS: 20 de outubro de 2014**.
14. Divulgação das inscrições homologadas e não homologadas, **APÓS RECURSOS: 20 de outubro de 2014**.
15. Disponibilização do local, sala e carteira onde o candidato realizará a Prova Escrita Objetiva, no endereço eletrônico <http://cpcon.uepb.edu.br> a partir de **24 de outubro de 2014**.
16. Realização da **PROVA ESCRITA OBJETIVA: 02 de novembro de 2014**.
17. Divulgação do Gabarito Provisório: **02 de novembro de 2014**, após o encerramento da Prova Escrita Objetiva.
18. Prazo de recebimento de recursos quanto às provas objetivas e quanto ao gabarito provisório: **03 de novembro até o dia 04 de novembro de 2014**.
19. Divulgação e publicação do Resultado Oficial da Prova Escrita Objetiva e do gabarito definitivo: **19 de novembro de 2014**.
20. Divulgação e Publicação do Edital de Convocação para a **PROVA PRÁTICA** para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas e Motorista: **19 de novembro de 2014**.
21. Realização da **PROVA PRÁTICA** para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas e Motorista: **30 de novembro de 2014**.
22. Divulgação do Resultado Oficial Preliminar da **PROVA PRÁTICA** para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas e Motorista: **02 de dezembro de 2014**.
23. Prazo de recebimento de recursos quanto ao Resultado Oficial Preliminar da **PROVA PRÁTICA** para os cargos de Operador de Máquinas Pesadas e Motorista: **03 a 04 de novembro de 2014**.
24. Divulgação e publicação do Resultado Oficial Definitivo da **PROVA PRÁTICA** para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas e Motorista, **APÓS RECURSOS: 05 de dezembro de 2014**.
25. Divulgação e publicação do Resultado Final do Concurso Público: **08 de dezembro de 2014**.

LEIA - S E:

V – CRONOGRAMA

1. Período das Inscrições: a partir das **10h:00min do dia 08 de setembro até as 23h:59min do dia 26 de setembro de 2014** (horário local).
2. Período que os candidatos que necessitarem de condições especiais para a realização da prova objetiva devem informar no formulário eletrônico no ato da inscrição: das **10h:00min do dia 08 de setembro até as 23h:59min do dia 26 de setembro de 2014** (horário local).
3. Período de recebimento de documentos comprobatórios dos candidatos que optarem em concorrer às vagas reservadas aos Portadores de Necessidades Especiais: **do dia 08 de setembro até as 23h:59min do dia 26 de setembro de 2014**.
4. Data limite para pagamento do Boleto Bancário referente à taxa de inscrição: **29 de setembro de 2014**.
5. Divulgação da Relação dos Candidatos com Inscrições Deferidas e Indeferidas quanto aos Requerimentos para concorrer às vagas reservadas aos Portadores de Necessidades Especiais; e quanto aos diferimentos e indeferimentos das solicitações de condições especiais para a prova objetiva: **01 de outubro de 2014**.
6. Prazo de recebimento dos recursos quanto aos indeferimentos dos requerimentos para concorrer à vaga reservada a portador de necessidades especiais; e aos indeferimentos da solicitação de condições especiais para a prova objetiva: **do dia 02 de outubro até o dia 03 de outubro de 2014**.
7. Divulgação das inscrições homologadas e não homologadas: **06 de outubro de 2014**.
8. Prazo de recebimento dos recursos quanto às Inscrições não homologadas: **do dia 07 de outubro até o dia 08 de outubro de 2014**.
9. Divulgação da Relação dos Candidatos com Inscrições Deferidas e Indeferidas quanto aos Requerimentos para concorrer às vagas reservadas aos Portadores de Necessidades Especiais; e quanto aos indeferimentos das solicitações de condições especiais para a prova objetiva, **APÓS RECURSOS: 20 de outubro de 2014**.
10. Divulgação das inscrições homologadas e não homologadas, **APÓS RECURSOS: 20 de outubro de 2014**.
11. Disponibilização do local, sala e carteira onde o candidato realizará a Prova Escrita Objetiva, no endereço eletrônico <http://cpcon.uepb.edu.br> a partir de **24 de outubro de 2014**.
12. Realização da **PROVA ESCRITA OBJETIVA: 02 de novembro de 2014**.
13. Divulgação do Gabarito Provisório: **02 de novembro de 2014**, após o encerramento da Prova Escrita Objetiva.
14. Prazo de recebimento de recursos quanto às provas objetivas e quanto ao gabarito provisório: **03 de novembro até o dia 04 de novembro de 2014**.
15. Divulgação e publicação do Resultado Oficial da Prova Escrita Objetiva e do gabarito definitivo: **19 de novembro de 2014**.
16. Divulgação e Publicação do Edital de Convocação para a **PROVA PRÁTICA** para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas e Motorista: **19 de novembro de 2014**.
17. Realização da **PROVA PRÁTICA** para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas e Motorista: **30 de novembro de 2014**.

18. Divulgação do Resultado Oficial Preliminar da **PROVA PRÁTICA** para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas e Motorista: **02 de dezembro de 2014.**
19. Prazo de recebimento de recursos quanto ao Resultado Oficial Preliminar da **PROVA PRÁTICA** para os cargos de Operador de Máquinas Pesadas e Motorista: **03 a 04 de novembro de 2014.**
20. Divulgação e publicação do Resultado Oficial Definitivo da **PROVA PRÁTICA** para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas e Motorista, **APÓS RECURSOS: 05 de dezembro de 2014.**
21. Divulgação e publicação do Resultado Final do Concurso Público: **08 de dezembro de 2014.**

Onde se lê:

IX – DOS RECURSOS

1. Serão admitidos recursos quanto:
 - a. ~~ao indeferimento do requerimento da isenção do pagamento da taxa de inscrição;~~
 - b. ao indeferimento de inscrição;
 - c. ao indeferimento do requerimento para concorrer às vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais;
 - d. ao indeferimento da solicitação de condição especial para a prova objetiva;
 - e. às questões das provas e gabaritos preliminares;
 - f. ao resultado oficial preliminar da **PROVA PRÁTICA** para os cargos de Operador de Máquinas Pesadas e Motorista;
 - g. ao resultado das provas.
2. O prazo para interposição de recurso será de **2 (dois)** dias úteis após a concretização do evento que lhes disser respeito (~~indeferimento do requerimento da isenção do pagamento da taxa de inscrição;~~ ao indeferimento de inscrição; ao indeferimento do requerimento para concorrer às vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais; ao indeferimento da solicitação de condição especial para a prova objetiva; às questões das provas e gabaritos preliminares; ao resultado das provas), tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.
3. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item 1, deste Capítulo, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
4. Os recursos deverão ser remetidos por intermédio dos Correios, via SEDEX à CPCON – Comissão Permanente do Vestibular, devendo constar no envelope:

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CPCON – Comissão Permanente de Concursos
Rua Baraúnas, 351 - Bairro Universitário
CEP: 58.429-500 - Campina Grande-PB

- 4.1 O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerada, para tanto a data da postagem.
- 4.2 Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.
5. Os candidatos deverão enviar o recurso **em três vias (original e duas cópias)**. Os recursos deverão ser digitados ou datilografados. Cada questão ou item deverá ser apresentado em folha separada, identificada conforme modelo a seguir.

| |
|--|
| <p>Concurso: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ-RN</p> <p>Candidato: _____</p> <p>Nº. Documento de Identidade: _____</p> <p>Nº. CPF: _____</p> <p>Nº. de Inscrição: _____</p> <p>Cargo: _____</p> <p>Área Temática (Matéria/Disciplina): _____</p> <p>Nº. da Questão: _____ (apenas pra recursos sobre o item 1, "d")</p> <p>Fundamentação e argumentação lógica:</p> <p style="text-align: right;">Data: __/__/__</p> <p>Assinatura: _____</p> |
|--|

6. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), telex, *internet*, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.
7. A Comissão do Concurso constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo não serão avaliados.
9. O Gabarito Provisório poderá ser alterado, em função dos recursos impetrados e as provas serão corrigidas de acordo com o Gabarito Oficial Definitivo, divulgado após o prazo recursal.
10. As respostas dos recursos interpostos ficarão disponíveis na sede da CPCON, caso o candidato queira ter conhecimento das mesmas deverá comparecer pessoalmente no endereço abaixo:

OBS: Todos os recursos serão analisados, e as justificativas das alterações/anulações/manutenções de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico <http://cpccon.uepb.edu.br>, quando da divulgação dos gabaritos oficiais definitivos, após recursos. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CPCON – Comissão Permanente de Concursos
Rua Baraúnas, 351 - Bairro Universitário
CEP: 58.429-500 - Campina Grande-PB

LEIA - SE:

IX – DOS RECURSOS

4. Serão admitidos recursos quanto:
 - a. ao indeferimento de inscrição;
 - b. ao indeferimento do requerimento para concorrer às vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais;
 - c. ao indeferimento da solicitação de condição especial para a prova objetiva;
 - d. às questões das provas e gabaritos preliminares;
 - e. ao resultado oficial preliminar da **PROVA PRÁTICA** para os cargos de Operador de Máquinas Pesadas e Motorista;
 - f. ao resultado das provas.
5. O prazo para interposição de recurso será de **2 (dois)** dias úteis após a concretização do evento que lhes disser respeito (ao indeferimento de inscrição; ao indeferimento do requerimento para concorrer às vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais; ao indeferimento da solicitação de condição especial para a prova objetiva; às questões das provas e gabaritos preliminares; ao resultado das provas), tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.
6. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item 1, deste Capítulo, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
5. Os recursos deverão ser remetidos por intermédio dos Correios, via SEDEX à CPCON – Comissão Permanente do Vestibular, devendo constar no envelope:

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CPCON – Comissão Permanente de Concursos
Rua Baraúnas, 351 - Bairro Universitário
CEP: 58.429-500 - Campina Grande-PB

- 4.1 O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerada, para tanto a data da postagem.
- 4.2 Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.
11. Os candidatos deverão enviar o recurso **em três vias (original e duas cópias)**. Os recursos deverão ser digitados ou datilografados. Cada questão ou item deverá ser apresentado em folha separada, identificada conforme modelo a seguir.

Concurso: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ-RN

Candidato: _____

Nº. Documento de Identidade: _____

Nº. CPF: _____

Nº. de Inscrição: _____

Cargo: _____

Área Temática (Matéria/Disciplina): _____

Nº. da Questão: _____ (apenas pra recursos sobre o item 1, "d")

Fundamentação e argumentação lógica:

Data: ___/___/___

Assinatura: _____

12. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), telex, *internet*, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.
13. A Comissão do Concurso constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
14. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo não serão avaliados.
15. O Gabarito Provisório poderá ser alterado, em função dos recursos impetrados e as provas serão corrigidas de acordo com o Gabarito Oficial Definitivo, divulgado após o prazo recursal.
16. As respostas dos recursos interpostos ficarão disponíveis na sede da CPCON, caso o candidato queira ter conhecimento das mesmas deverá comparecer pessoalmente no endereço abaixo:

OBS: Todos os recursos serão analisados, e as justificativas das alterações/anulações/manutenções de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico <http://cpcon.uepb.edu.br>, quando da divulgação dos gabaritos oficiais definitivos, após recursos. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CPCON – Comissão Permanente de Concursos
Rua Baraúnas, 351 - Bairro Universitário
CEP: 58.429-500 - Campina Grande-PB

Santana do Seridó (RN), em 11 de setembro de 2014.

Ligia Santos de Moraes
Presidente da Comissão do Concurso Público